GUAÇUI/ES, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Este diário oficial não foi publicado
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/06/diario-oficial/8c32f5c330d32bb5a469fb13cd6d4eb11dkLakYk1gdSkLA.pdf
Código de autenticação: 8c32f5c330d32bb5a469fb13cd6d4eb11dkLakYk1gdSkLA

Setor de licitação

Educação de Guaçuí vai disponibilizar o Google for Education para seus alunos

Com ano letivo suspenso, a plataforma já está no site da Prefeitura e é uma ferramenta efetiva para o aprendizado fora das salas de aula



Os alunos da rede municipal de Educação de Guaçuí terão uma das plataformas educacionais mais modernas e eficientes à sua disposição. Já está no site da Prefeitura de Guaçuí (www.guacui.es.gov.br) o Google for Education que é uma plataforma colaborativa que possibilita às escolas, professores e estudantes extrapolarem a sua criatividade no uso da tecnologia em sala de aula e que acabou se tornando uma ferramenta efetiva para o aprendizado fora das salas de aula.

Diante da suspensão das aulas, devido à pandemia de Covi-19, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) buscou alternativas para manter os alunos em atividade, sem perda de conteúdo e vínculo com suas escolas. A primeira iniciativa foi o projeto “Estuda em Casa, Guaçuí”, com vídeo aulas gravadas pelos professores do 1º ao 5º ano, do Ensino Fundamental, além de atividades preparadas pelos professores do 6º ao 9º para os alunos que também estão em casa. E, agora, a Seme está preparando os educadores para utilizarem o Google for Education.

Essa plataforma foi desenvolvida, pelo Google, para facilitar a vida de professores e alunos dentro e fora das salas de aula, a qualquer hora e a partir de qualquer dispositivo móvel conectado à internet. E engloba diversas ferramentas educacionais gratuitas, tanto para escolas como universidades, com o objetivo de aperfeiçoar o ensino e envolver ainda mais os estudantes, principalmente, crianças e adolescentes.

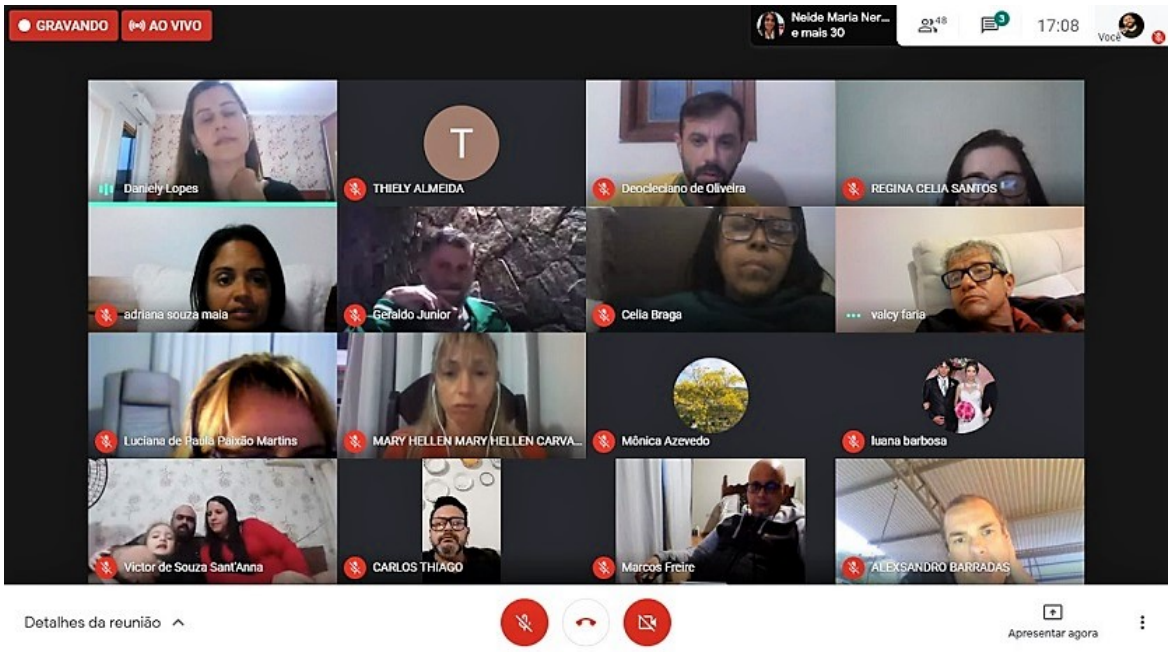

Desta forma, a Secretaria Municipal de Educação iniciou a preparação de seus professores para a utilização da ferramenta junto com os alunos, realizando, inclusive, uma videoconferência. Já iniciou, também, o cadastro de logins e senhas de cada educador, para que possam acessar a plataforma no site da Prefeitura. Cada aluno também terá seu login e senha o que, segundo a coordenadora do projeto, na Seme, Daniely Lopes, já está sendo feito. “E os professores serão os responsáveis a fazer isso chegar até seus alunos e explicar como funciona, o que é muito simples e fácil de aprender”, afirma, sugerindo a produção de vídeos para dar essas explicações sobre o cadastro e o funcionamento do “Google Sala de Aula”, como ela prefere chamar.

Daniely também explica que aqueles alunos que não possuem internet em casa vão continuar a receber as atividades impressas. “E sobre a questão de alunos menores de idade poderem ou não ter e-mails, o Google alerta que existem ferramentas que dependem da autorização dos pais para serem usadas”, explica. “Mas também temos que destacar a vantagem de podermos documentar isso e certificar as horas aulas, além dos conteúdos poderem ficar guardados por tempo indeterminado e contarmos com espaço para a participação de até 10 mil pessoas – não vamos passar disso”, completa.

#citacao#

Ela explica, ainda, que cada escola também terá um domínio (@edu) que servirá como um tipo de biblioteca. “Tudo que for feito pelos professores e alunos poderá ser compartilhado no e-mail da escola e, assim, teremos um arquivo histórico do que foi feito em cada unidade de ensino”, esclarece Daniely Lopes. “E a plataforma é compatível com qualquer dispositivo, desde celulares até computadores”, destaca.

For education

De acordo com informações do Google, a plataforma destaca a interatividade como ponto essencial. Diversos estudantes podem interagir e efetivamente realizar o trabalho produzindo textos, desenhos, tabelas, mapas e imagens ao mesmo tempo, mesmo que estejam em locais diferentes. E a tecnologia possibilita, aos educadores, manter o aprendizado personalizado, garantindo melhor desempenho de suas turmas. Já os alunos se

beneficiam com a facilidade da plataforma e ganham mais tempo para aprendizagem.

São muitas as vantagens a serem destacadas no Google for Education, desde a total disponibilidade de acesso, já que o conteúdo inserido na plataforma pode ser acessado a qualquer momento, do local onde o aluno ou o professor estiver, a partir de qualquer dispositivo, até o fato de que todo o material didático fica salvo automaticamente em nuvem. O que é outra vantagem, porque isso elimina os custos com servidores próprios para armazenar dados e também arquivos físicos, eliminando o gasto com papel, o que contribui para mais economia e com o meio ambiente.

Aplicativos

A maior interação entre os alunos, durante as atividades, é conseguida por meio de alguns aplicativos que foram criados para serem usados de forma mais participativa e colaborativa, possibilitando alterações e edições em tempo real e propiciando a realização de tarefas de modo compartilhado. Interação que também acontece entre aluno e professor, com ferramentas que possibilitam o contato imediato online entre eles, para retirada de dúvidas, como fóruns de discussões, assim como permite um feedback mais rápido por parte dos professores em deveres de casa e trabalhos escolares.

Além de todos os benefícios que foram citados, o Google for Education se preocupa com a segurança dos dados inseridos na plataforma e com a privacidade de seus usuários. Todos esses dados são mantidos em sigilo e até os e-mails estão livres de vírus, spams e propagandas indesejadas.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sábado, 20 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/485.html
Código de autenticação: a591ff779c4dafc4da12452f170326032FWdsmYx4f3pWYb

Guaçuí passa de Risco Moderado para Risco Alto para contágio do Coronavírus

O novo Mapa da Matriz de Risco foi anunciado neste sábado, pelo Governo do Estado, e nova classificação pode trazer mais restrições de distanciamento social

O Governo do Estado atualizou o mapa da nova Matriz de Risco para o contágio do novo Coronavírus (Covid-19) neste sábado (20) e Guaçuí passou do Risco Moderado (Amarelo) para Risco Alto (Vermelho). Isso pode trazer a adoção de medidas mais restritivas no comércio, a partir desta segunda-feira (22), além da manutenção de todas as medidas já adotadas durante a permanência no Risco Moderado.

Guaçuí e outros 37 municípios estão classificados no Risco Alto, enquanto outros 40 estão no Risco Moderado. Não há municípios no Risco Baixo e nem em Risco Extremo. A mudança se deu com a entrada de Aracruz, Guaçuí, Rio Novo do Sul, São Gabriel da Palha e Vila Valério no Risco Alto, de onde saíram e passaram para Risco Moderado, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Bom Jesus do Norte e Ibitirama. Esta classificação vigora por, pelo menos, 14 dias.

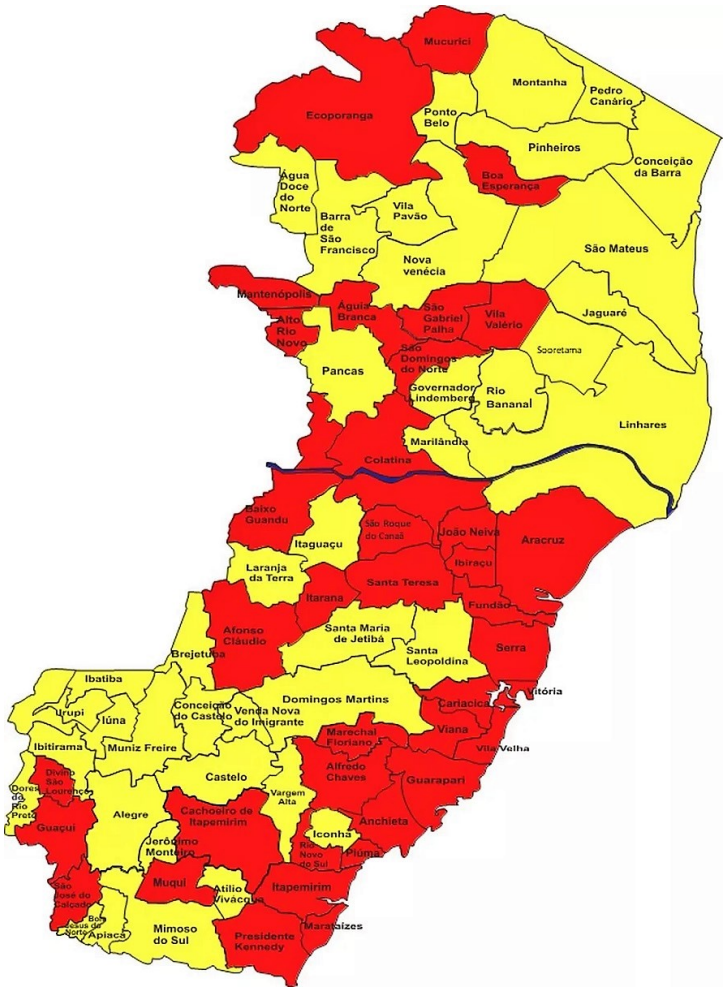

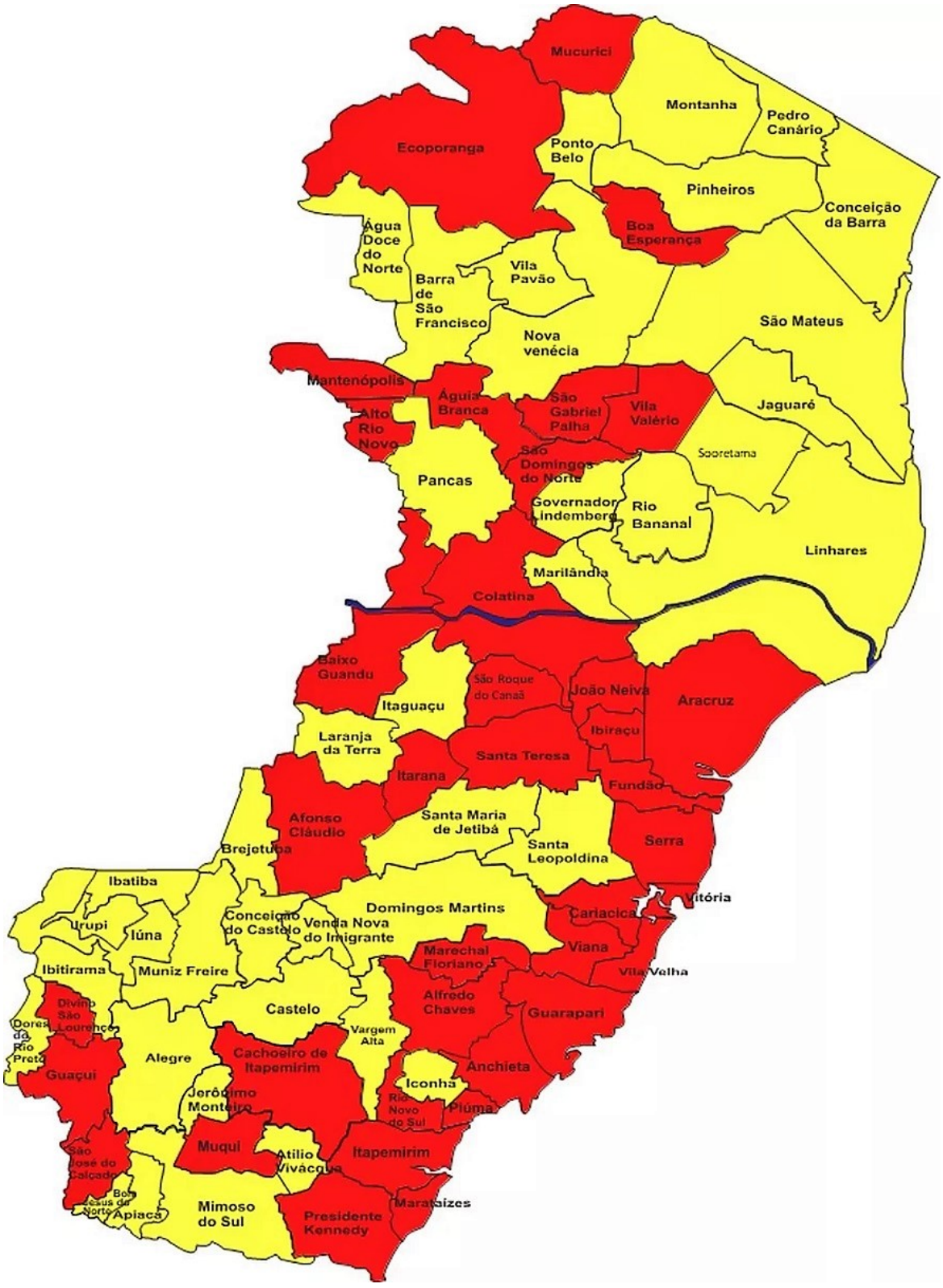

A portaria 100-R, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) determina as medidas qualificadas em cada nível de risco, de acordo com a Matriz de Risco definida pelo Governo do Estado, por meio do decreto 4636-R, que

classificou os municípios em risco baixo, moderado, alto e extremo. E em resumo, Guaçuí terá que manter todas as medidas adotadas, até agora, no Risco Moderado e outras que estão colocadas na Portaria, podendo ser incluída a alternância de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, em dias pares e ímpares. E continua valendo a determinação que os estabelecimentos comerciais só podem abrir das 10 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, ou seja, sem funcionar aos sábados, com exceção dos serviços essenciais.

Além disso, se mantêm as medidas de distanciamento social e higiene, como lavar as mãos com água e sabão, usar e manter álcool 70% (em gel ou líquido) ao alcance dos clientes nos casos das empresas, e manter a distância de 1,5 metro, no mínimo, entre as pessoas. Além das regras quanto ao funcionamento do comércio que estão especificadas em decretos municipais, como o 1.401/2020 que define o limite de um cliente no interior do estabelecimento a cada 10 metros quadrados (m²).

#citacao#

Essa nova Matriz de Risco começou a ser aplicada em 18 de maio, sendo mantidos como critérios o Coeficiente de Incidência de casos confirmados nos municípios e a taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Mas também leva em consideração os índices de isolamento social e a letalidade da doença, além do percentual da população acima dos 60 anos que é considerada como grupo de risco. Se a ocupação dos leitos de UTI chegarem a 91%, será decretado bloqueio total (lockdonw) nos municípios que estiverem classificados como Risco Extremo.

Academias

No caso das academias, em qualquer um dos níveis de classificação de risco, está vedada a prática de esportes de contato e esportes em que sejam compartilhados materiais ou equipamentos, tais como lutas, vôlei, basquete e futebol. No caso das academias de lutas e esportes coletivos podem acontecer atividades sem contato físico.

Como as medidas do Risco Alto são as mesmas do Risco Moderado, em Guaçuí, as academias poderão funcionar apenas para a realização de atividades não aeróbicas, restritas a treinos de baixo impacto, garantindo sempre espaçamento mínimo de 4 metros entre aparelhos e usuários, seguindo limites de lotação que estão determinados na Portaria 94-R, da Sesa, que varia conforme o tamanho do estabelecimento.

Também não está permitido o atendimento de pessoas que se enquadrem nos parâmetros de Grupo de Risco estabelecidos pelo Boletim Epidemiológico Especial 7 – COE Coronavirus, do Ministério da Saúde, exceto atendimento domiciliar por profissional autônomo. E muito menos de pessoas com sintomas de síndromes gripais ou que tiveram contato com pacientes suspeitos ou confirmados com COVID -19. E também deverão ser adotados procedimentos obrigatórios de prevenção ao Coronavírus (Covid-19) para o funcionamento das atividades das academias, ligadas à higienização do local e aparelhos utilizados, que também estão especificados na portaria da Sesa.

A portaria considera como atividades aeróbicas, as práticas de esteira, bicicleta, simuladores de escada, dança, crossfit, natação, hidroginástica e similares. Enquanto as atividades não aeróbicas são as práticas de musculação, pilates, funcional, alongamento, ioga e similares. E o funcionamento deverá ser realizado apenas com agendamento de horários, visando garantir o controle do número máximo de frequentadores estabelecidos pelo enquadramento de risco do município.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico sábado, 20 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/486.html
Código de autenticação: 307be89af59d0dbe0024209e5a4878f8H6RRs5UgyD5k14x

ARQUIVO

Setor de licitação

Edital de Convocação 22 - APS - Processo Seletivo 002/2018 - Secretaria Municipal de Saúde

Convocado o candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital N° 002/2018

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 19 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/484.html
Código de autenticação: d2fb59ae74a60778458e3a8327133af72jCDmG3IaGswxic

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

- Comprovante de registro no órgão declasse;
- Comprovação de regularização de anuidade com o respectivo órgão de classe; (pagamento referente ao anovigente).
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação.
- Laudo médico atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado por médico dotrabalho.

NÍVEL MÉDIO – Técnico de Enfermagem – 40 h

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15º	Laudelina Ferreira Garcia da Silva

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste edital de convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Guaçuí/ES, 19 Junho de 2020.

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde Interino

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 22 - APS

O Secretário Municipal de Saúde de Guaçuí/ES, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2018 e a Lei Municipal nº 4161/2017, **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o Edital N° 002/2018, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Espírito Santo, s/n, Centro, Guaçuí/ES, no período de 22 a 26 de Junho de 2020, das 8h às 11h, para apresentarem as cópias xerográficas dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos devendo apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo, asaber:

- Carteira de identidade (na foto e noverso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto everso);
- Duas (02) fotos 3X4 recentes;
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site:www.tse.gov.br;
- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexomasculino;
- Cópia da carteira de classificaçãosanguínea
- Cópia da certidão de nascimento oucasamento;
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia doCPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa EconômicaFederal;
- Cópia do comprovante deescolaridade;
- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo ecelular;
- Declaração de acúmulos decargos;
- Declaração de grau deparentesco;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais(www.tjes.jus.br)
- Comprovante de conta bancária doBRADESCO;

AvenidaEspíritoSanto–Centro–Guaçuí–ES–CEP29.560–000
Telefax: (28) 3553-2294

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial